

LIDO  
Em 28 02 07  
Assessoria do Plenário



**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

**PL 159 /2007**

**PROJETO DE LEI N°**

**DE 2007**

**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS - PMDB)**

40 Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à  
Em 01.03.07  
CRESCTMAT e CCJ

*[Handwritten signature]*  
Chefe da Assessoria do Plenário

Dispõe sobre a elaboração e publicação de lista de espécies animais e vegetais ameaçadas de extinção no território do Distrito Federal.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1°** O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, coordenará estudos para determinar o status da biota do Distrito Federal e a elaboração de listas de espécies animais e vegetais ameaçadas de extinção.

**Art. 2°** As lista de espécies animais e vegetais ameaçadas deverá ser atualizada e publicada a cada três anos no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 159 /2007  
Fls. Nº 11

O Distrito Federal vem sofrendo desde o início da construção de Brasília uma acentuada perda de áreas naturais e de espécies nativas. Desde os primeiros anos

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recell. em 27 02 07 12h04  
13.17157  
Matrícula



## Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

|                       |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| PL Nº 159/2007        |
| Fls. Nº 02            |

do atual ciclo de ocupação desta região temos convivido com a perda de espécies, como bem exemplifica o caso do roedor *juscelinomys* candango, descoberto na primeira metade dos anos sessenta na área hoje ocupada pela Fundação Pólo Ecológico de Brasília e nunca mais localizado.

A reduzida área do Distrito Federal, de pouco mais de 1.800 km<sup>2</sup>, o crescimento acelerado da população e a ocupação desordenada do solo são fatores que contribuem para a diminuição de áreas naturais, hoje restritas, quase que exclusivamente, a unidades de conservação e a algumas poucas iniciativas de particulares.

A lista contendo as espécies ameaçadas de extinção é um poderoso instrumento de direcionamento de políticas públicas de conservação, permitindo aos gestores públicos e privados uma avaliação correta para a alocação de recursos e esforços. Sua elaboração conta com metodologia bem definida e conhecida e o enquadramento das diversas espécies em categorias segue parâmetros desenvolvidos pela União Mundial para a Natureza (IUCN). Tal metodologia prevê, entre outras, medidas e revisão do status das espécies a cada cinco anos, o que foi feito recentemente pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis para a Lista Nacional das Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção, revisada e republicada em 2003.

Por outro lado, o Distrito Federal concentra um grande número de pesquisadores vinculados ao Poder Público e a instituições de pesquisa e ensino, tanto públicas como privadas, e destaca-se como pólo destacado de pesquisa sobre o Cerrado. Ainda assim, o



## Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

Distrito Federal não contamos até hoje com uma avaliação ampla do status de conservação de nossa biota e a conseqüente elaboração de listas de espécies ameaçadas de extinção.

Estas listas já existem nos estados vizinhos de Minas Gerais e Goiás, de dimensões muito maiores do que as nossas. Outros estados como Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Paraná, Espírito Santo e São Paulo também já publicaram suas listas, ou então na iminência de fazê-lo. Há mesmos casos, como o de Minas Gerais em que a revisão quinquenal da lista já este em andamento.

Por uma questão de respeito à atividade e à iniciativa parlamentar, devemos ressaltar que esta proposta remonta da legislatura passada, tendo sido apresentada pelo ilustre Deputado Chico Floresta, e, devido a sua relevância para a sociedade do Distrito Federal, achamos por bem reapresentá-la, evitando que o seu arquivamento regimental possa prejudicar as ações que tenham como objetivo à proteção do meio ambiente.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos meus ilustres pares, no sentido de aprovar o Projeto de Lei, de tão relevante tema para o Distrito Federal.

Sala das Sessões, em.....

  
Deputado **PEDRO PASSOS**  
Autor

